

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - PROFISSIONAL PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026

EDITAL Nº 002/2026

PROCESSO Nº 23106.039219/2026-63

PREÂMBULO

O/a Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Profissional, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o **Edital nº 002/2026** de retificação do **Edital nº 001/2026**, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 2.3.

Onde se lê:

2.3. O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Profissional (PPGSC-Pro) organiza-se em uma área de concentração intitulada Saúde Coletiva e em 5 linhas de pesquisa, a partir das quais são explicitadas as vagas oferecidas, conforme o Anexo I deste Edital.

Leia-se:

2.3. O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Profissional (PPGSC-Pro) organiza-se em uma área de concentração intitulada Saúde Coletiva e em **4 linhas de pesquisa**, a partir das quais são explicitadas as vagas oferecidas, conforme o Anexo I deste Edital.

Item 4.1

Onde se lê:

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Profissional, para o Segundo **Período Letivo de 2026**, deverão ser efetuadas no período compreendido entre as **8h do dia 04/05/2026 e às 23h59 do dia 17/05/2026**, exclusivamente via internet através do portal SIGAA da UnB, disponível no link: <https://sigaa.unb.br/sigaa/public> (Stricto Sensu → Processos Seletivos), mediante envio dos documentos requeridos no **item 4.4.**

Leia-se:

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Profissional, para o Segundo **Período Letivo de 2026**, deverão ser efetuadas no período compreendido entre as

8h do dia 05/05/2026 e às 23h59 do dia 17/05/2026, exclusivamente via internet através do portal SIGAA da UnB, disponível no link: <https://sigaa.unb.br/sigaa/public> (Stricto Sensu → Processos Seletivos), mediante envio dos documentos requeridos no **item 4.4**.

Item 8 - DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Onde se lê:

Data	Etapa	Horário/Observação
04/05 a 17/05/2026	Inscrições	8h do dia 04/05 às 23h59 do dia 17/05
16/06/2026	Solicitação de reconsideração referente à 2ª etapa	Até às 17h

Leia-se:

Data	Etapa	Horário/Observação
05/05 a 17/05/2026	Inscrições	8h do dia 05/05 às 23h59 do dia 17/05
15/06/2026	Solicitação de reconsideração referente à 2ª etapa	Até às 17h

ITEM - ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

Retirar

	Refletir de forma crítica e integrada sobre teoria, metodologia e ações estratégicas relacionadas à desenvolvidas no âmbito da inovação tecnológica e social em saúde. Parte-se da articulação entre, relacionando conceitos de ciência, tecnologia, e desenvolvimento e saúde coletiva, identificando características de processos de inovação, considerando seus determinantes, mecanismos de difusão e possíveis impactos potenciais. Além do mais, é preciso identificar especificidades setoriais do processo de inovação. Para isto, é imprescindível: (i) analisar os principais instrumentos de gestão da inovação tecnológica e social, discutindo o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil e as	
--	--	--

Inovação tecnológica e social em saúde	políticas públicas de promoção da inovação na saúde no Brasil e no SUS, especificamente; (ii) avaliar os processos de difusão de inovação e mecanismos de tradução do conhecimento, considerando o papel das redes colaborativas; (iii) riscos, e desafios éticos e implicações contemporâneas das tecnologias de inovação tecnológica e tecnologias sociais, contemplando tanto tecnologias duras (equipamentos, dispositivos) quanto tecnologias relacionais e sociais; (iv) compreender os processos e impactos da à saúde digital, com ênfase na priorizando a Atenção Primária à Saúde, alinhada à Estratégia de Saúde Digital para o Brasil, que propõe consolidar um ecossistema digital centrado no cidadão e integrado ao SUS; (v). colaborar com esforços de inclusão digital como instrumento de equidade, explorando a literacia digital em saúde (digital health literacy) como fator crítico para ampliar o acesso, melhorar a comunicação e fortalecer a autonomia do cidadão no autocuidado e na tomada de decisão; (vi) estudar a aceitação e o uso das tecnologias digitais em saúde, incluindo Health, eHealth, telessaúde, telemedicina (etc.), considerando fatores como usabilidade, acessibilidade, segurança, proteção de dados e experiência do usuário (UX) no contexto do SUS, investigando, ainda, percepções, barreiras, facilitadores e impactos na jornada de cuidado, sobretudo em populações vulneráveis.	
---	---	--

Brasília, 06 de maio de 2026.

Éverton Luis Pereira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Profissional
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Universidade de Brasília – UnB



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luis Pereira**,
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva -
Profissional da Faculdade de Ciências da Saúde, em 06/05/2026, às 10:00,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria
0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **14188586** e o código CRC **9E088C3B**.

Referência: Processo nº 23106.039219/2026-63

SEI nº 14188586